



Câmara Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

Rua Romeu Zanetti, 600 – Fone: 19 36631513/36631955 CEP- 13.780-000

PROTOCOLO Data:27/02/2023	EXPEDIENTE ____/____/____ ____/____/____	DESPACHO _____	N.º 33/2023
Márcia C. P. da Silva Dir. Adm. de Secretaria	Aprovado por unanimidade _____ Aprovado por maioria _____ Ciente – Arquive-se _____	Rejeitado _____ Retirado da pauta _____ Oficie-se _____	
EMENTA: “Sugere ao Chefe do Executivo, que determine ao setor competente que proceda à reforma de redutor de velocidade em frente à Escola “José Álvares Canha”, na DVL Argemiro Franchi”.			

INDICAÇÃO

Indico ao Chefe do Poder Executivo, na forma regimental, que determine ao setor competente que proceda à reforma de redutor de velocidade em frente à Escola “José Álvares Canha”, na DVL Argemiro Franchi”. Tal propositura visa corrigir os danos causados pela erosão e desgaste pela passagem de veículos, oferecendo mais segurança aos que ali trafegam.

Plenário Benedicto Aparecido Passoni, 27 de fevereiro de 2023.

Leonardo Felipe Tezolin Correa
Vereador

Mario Luis Tesolin
Vereador

Ederson Luis Trevisan
Vereador

Diego Felipe Borges
Vereador